

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017

No dia 12 de maio de 2017, o Município de Lindóia do Sul - SC, localizado na Rua Tamandaré, Centro, O Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2817/2016 de 15 de setembro de 2016, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 01/2017, e Ata de julgamento de Preços, divulgada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e homologada pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa **Objetiva Comércio de Equipamentos Ltda Me**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.499.653/0001-83, com sede na Rua Silvino Ciarini, nº 257, Bairro dos Industriários, na cidade de Concórdia, SC, representada neste ato, pelo seu sócio administrador, Senhor Kleber Luiz Libano, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.699.456-9 e inscrito no CPF-MF sob o nº 848.629.399-53, residente e domiciliado em Concórdia, SC, à Rua Maria Mafessoni Rosa, nº 196 – Bairro dos Industriários, para a possível aquisição de materiais de higiene, limpeza copa e cozinha, cama, mesa, banho e alimentos, objeto do Pregão Eletrônico acima citado. A proposta comercial da empresa passará a fazer parte integrante desta Ata.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Lindóia do Sul - SC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 01/2017, cujo objeto é a possível aquisição de materiais de higiene, limpeza copa e cozinha, cama, mesa, banho e alimentos conforme descrições constantes no **Anexo “A”** do Edital.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2017, contados da data de assinatura da presente ata.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Lindóia do Sul não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Dos Preços

O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços e que será(o) pago(s) na possível aquisição dos materiais de limpeza copa e cozinha, é(são) o(s) especificado(s) na ata de abertura da sessão de licitação, impressa do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br, e nas autorizações de fornecimento, respeitando a tabela abaixo:

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Vlr Unit	Vlr Total
02	2	Un	Termolar	Ampola de vidro para garrafa térmica Termolar. Com capacidade para 1,8 litro, que conserva líquidos quentes e frios, com borracha para encaixe na garrafa.	43,00	86,00
04	5	Un	Mor	Garrafa térmica tipo botijão, capacidade de 3 litros.	17,10	85,50
06	10	CX	Orleplast	Copo plástico, descartável ou normatizado transparente material não tóxico, de 80ml caixa contendo 25 tiras, com 100 copos cada tira.	64,90	649,00
09	1	Un	5 Estrelas	Bule em alumínio, com tampa. Capacidade mínima de 2 litros.	35,00	35,00
10	25	CX	Brigita	Filtro de papel para café nº 103, selagem resistente, excelente filtragem, com 30 unidades.	2,70	67,50
11	15	CX	Bompack	Palito dental de bambu, embalagem com 100 palitos de 6,5x0,2cm.	2,00	30,00
14	40	Un	Barichello	Colher de sobremesa, feita totalmente em aço inox, modelo monobloco.	1,30	52,00
15	112	Un	Zanetti	Colher de mesa feita totalmente em aço inox, lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças. OBS:Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.	3,70	414,40
18	10	Un	Hannah	Espeto em alumínio simples chato, lamina de no mínimo 15mm de largura e 70cm de comprimento, mais cabo de madeira de 12cm.	20,00	200,00
21	5	Un	Bigsul	Pegador para massa, em inox com no mínimo 23 cm de cabo em inox, 10cm de pegador com profundidade mínima de 7cm. Higiênica e de fácil limpeza, beleza e praticidade, altamente durável.	5,90	29,50
22	8	Un	Madefer	Colheres Grandes de cozinha em inox, higiênica e de fácil limpeza, altamente durável, com no mínimo 23 cm de cabo em inox, mínimo de 10 cm de colher com no mínimo 11cm de profundidade.	4,75	38,00
24	2	Un	Bigsul	Ralador em aço inox com 4 lados dimensões mínimas 24x12x10cm (AxLxP), cada lado deve ralar em tamanho diferente.	9,90	19,80
25	4	Un	5 Estrelas	Panela baixa em alumínio com capacidade de no mínimo 9 litros, dimensões mínimas altura 16 cm, diâmetro 29 cm, com tampa e cabos para transporte.	60,00	240,00
28	6	Un	Arqplast	Bacia plástica redonda resistente, com borda larga, de no mínimo 9 litros.	5,20	31,20
30	3	Un	5 Estrelas	Assadeira retangular, nº 4 em alumínio polido 100%, com revestimento interno e externo em alumínio polido, indicada para fogão à gás, lenha e elétrico.	29,00	87,00
31	1	Un	Marinez	Assadeira retangular grande em vidro temperado, transparente, dimensões mínimas 23x5x39cm.	35,00	35,00
33	1	Un	Madefer	Escorredor de louça em aço cromado, capacidade para 15 pratos, 6 copos, suporte lateral para talheres, medidas 43x18x36 cm (CxAxL).	39,90	39,90
37	60	Un	Nadir	Copo de vidro liso, transparente, de no mínimo	2,00	120,00



				300 ml.		
40	13	Un	Giplast	Jogo de potes para mantimentos 5 peças , em plástico resistente, todos com tampa, o menor com tamanho mínimo de 10cm de altura e o maior de tamanho mínimo de 25cm de altura, os intermediários em tamanho diferentes, onde um fique dentro do outro, podem ser usados no microondas e lavados no lava-louças.	14,40	187,20
41	23	Un	Arqplast	Lixeira, plástica com pedal e capacidade de 13 litros.	15,00	345,00
42	16	Un	Arqplast	Cesto para lixo em plástico telado , sem tampa, altura de no mínimo 25 cm, diversas cores.	5,80	92,80
44	38	Un	Arqplast	Balde , material plástico, com capacidade mínima de 15 litros.	5,90	224,20
47	64	Un	Desafio	Vassoura de Nylon , contendo cabo, estrutura para cerdas em material não perecível de no mínimo 21cm de comprimento e cerdas de no mínimo 12cm de comprimento fora da estrutura.	7,60	486,40
51	15	Un	Sendor	Rodo de alumínio de 1 metro , sendo fabricado a armação, suporte e cabo de 1,20 metros, todo em alumínio, com borracha dupla de eva flexível, impermeável e durável, com espessura de 6,3mm.	50,00	750,00
52	13	Un	Sendor	Rodo para limpeza de vidros combinado de 25 cm de comprimento, vice-versa, com cabo de 50 cm.	19,90	258,70
53	37	Un	Star	Rodo de espuma e fibra abrasiva , limpa azulejo, no mínimo 30cm de espuma, com fibra abrasiva , cabo de no mínimo 1,20 metros.	8,00	296,00
54	9	Un	Sendor	Pá para lixo com cabo longo , Dimensões: Cabo: 75,5 cm; Pá: Comprimento 23cm x Largura 19cm x Altura 9cm.	10,00	90,00
55	6	Un	Star	Espalhador de cera líquida com cabo de madeira de no mínimo um metro de comprimento, dimensões mínimas do espalhador: 29x8x13cm, esponja angular.	8,00	48,00
59	14	Un	Premisse	Suporte toalheiro para papel com 2 ou 3 dobras em plástico ABS. Com fechadura e chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Medidas: 29cm (altura) x 25cm (largura)x12cm (profundidade).	18,35	256,90
60	5	Un	Premisse	Suporte para papel higiênico, de rolo de 300 a 400 metros , em plástico branco ABS, abertura com chave, visualizador transparente na parte frontal, para ver a quantidade de papel restante, saída do papel na parte inferior, em formato de picote, nos dois lados para cortar o papel. Deve acompanhar kit de buchas e parafusos para fixação. Tamanho aproximado 27,5x27x12cm (AxLxP).	18,30	91,50
63	110	Un	Maber	Toalha de Rosto , 100% algodão felpuda com formato de 45cm x 80cm.(cor branca ou conforme solicitação).	5,10	561,00
65	60	Un	Atlantica	Toalhas higiênicas , 95% algodão, 05% poliéster formado de 30 cm X 48 Cm, em cores variadas.	2,45	147,00



67	280	Un	Martins	Saco em algodão alvejado 60x80 cm para limpeza de chão, com no mínimo 160 gramas, tipo açúcar.	4,30	1.204,00
69	10	Un	Martins	Toalha microfibr mágica super absorção, tamanho mínimo 40x60cm, 30% poliamida e 70% poliéster. Cores a escolher no momento da solicitação entre verde e azul .	9,00	90,00
73	15	Un	Condor	Escova com alça tamanho 9,5cm de comprimento e 2,0cm de largura com cerdas duras tamanho pequeno de plástico, para lavagem de instrumentais.	7,00	105,00
75	164	Un	Danny	Luva de látex para limpeza , luvas de proteção e segurança com certificado e aprovação do Ministério do Trabalho, embalagem contendo 01 par de luvas. Tamanho M ou conforme solicitação .	2,40	393,60
78	15	Un	Danny	Luvax em látex natural , sem foro, cano longo, prende-se ao antebraço, palma antiderrapante, tamanho P ou M (conforme solicitação).	7,99	119,85
80	10	CX	Bompack	Luva de segurança , 5 dedos, plástica, descartável, transparente, impermeável. Excelente sensibilidade tátil. Indicado para proteção das mãos do usuário em trabalhos leves em ambientes úmidos ou secos, sob temperaturas fria ou ambiente, embalagem com 100 unidades, tamanho único.	15,00	150,00
82	177	PC	Inove	Esponja em Lã de Aço , composição: aço carbono, contendo 08 unidades e peso líquido mínimo de 60 gramas.	1,02	180,54
84	70	Un	Relux	Esponja de aço , embalagem com 2 unidades.	1,50	105,00
86	100	Un	Bempack	Filme pvc transparente para embalagem de alimentos, rolo com 28cmx30mts.	3,90	390,00
87	110	RL	Mega Mil	Embalagem plástica , capacidade para 05 kg para alimentos, rolos com 100 unidades.	4,45	489,50
88	82	RL	Orleplast	Embalagem plástica, capacidade para 8 kg para alimentos, rolos com 100 unidades.	6,90	565,80
89	3	RL	Mega Mil	Embalagem plástica, capacidade para 3 kg para alimentos, rolos com 100 unidades.	4,00	12,00
90	3	CX	Orleplast	Sacolas plásticas , super resistente, para embalagem de produtos, tamanho de no mínimo 28cm x 38cm, caixas com 1000 unidades.	35,00	105,00
91	6	CX	Orleplast	Sacolas plásticas , super resistentes, para embalagem de produtos da merenda escolar, brancas, tamanho de no mínimo 48cm X 58cm, espessura de no mínimo 3 micras, caixa com 1000 unidades.	65,00	390,00
92	7	Un	Prevemax	Touca descartável com elástico , embalagem com 100 unidades, confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno, hipoalergênica, permeável ao ar, garantindo o equilíbrio da sensação térmica durante o uso, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado mediante costura ultrassônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, unissex, cor branca.	9,00	63,00
94	16	Un	Fiat Lux	Fósforos , caixa com 240 fósforos, palitos longos	2,50	40,00



				de 5cm, inspecionado pelo INMETRO, composto de clorato de potássio e aglutinantes.		
95	45	Un	Lumen	Acendedor de fogão , acende os queimadores a uma distância segura. Não gera chamas, apenas faíscas. Indicado para fogões e fornos.	9,40	423,00
96	48	Un	Cristal	Prendedor de roupa , em material plástico resistente com mola antiferrugem excelente qualidade, pacote com 12 unidades.	2,10	100,80
97	44	DZ	Aqua 10	Garrafas de água mineral, sem gás , com 500 ml, embalagem original do fabricante; validade de no mínimo oito meses; fardo com doze garrafas.	11,60	510,40
98	25	DZ	Aqua 10	Garrafas de água mineral, com gás , com 500 ml, embalagem original do fabricante; validade de no mínimo seis meses; fardo com doze garrafas.	11,50	287,50
103	366	Un	Star	Sacos Para Lixo , na cor azul, em rolo picotado super resistente, prático, econômico com 25 sacos com capacidade de 100 litros , com formato mínimo de 75cm x 100cm.	6,99	2.558,34
104	248	Un	Star	Sacos Para Lixo , na cor azul, em rolo picotado super resistente, prático, econômico com 50 sacos , capacidade para 50 litros , com formato de 64cmx78cm.	6,99	1.733,52
105	345	Un	Star	Sacos Para Lixo , na cor azul, em rolo picotado super resistente, prático, econômico com 50 sacos com capacidade para 30 litros , no formato de 59cm x 62cm.	6,99	2.411,55
106	110	Un	Rubi	Cera Líquida amarela, dispensa enceradeira , composição: ceras naturais e sintéticas, tensoativos não aniônicos, polímero acrílico, resina natural alcalizada, perfume, corante e água. Conteúdo de 750ml e prazo de validade de 24 meses	6,70	737,00
107	75	Un	Brilho fácil	Cera líquida incolor extra brilho , que dispensa enceradeira , proporciona brilho instantâneo após secar, para uso em madeira, composição: carnaúba, dispersão acrílica metalizada, emulsificante, agente nivelador, agente formador de filme, alcalinizante, plastificante, conservante, fragrância e água. Embalagem de 750ml, original do fabricante, com validade de dois anos.	6,80	510,00
108	455	Un	Sany	Bloco Sanitário , embalagem contendo uma cestinha com gancho e um bloco de no mínimo 35 gramas, higiênico, prático e de agradável perfume. Fragrâncias diversas.	1,20	546,00
110	88	Un	Coala	Aromatizante de ambientes , embalagem com 140ml , sendo que 10 gotas diluídas em 1 litro de água, sejam suficientes para aromatizar. Odores: eucalipto, lima limão, talco, hortelã.	9,80	862,40
111	12	PC	D. fraldinha	Algodão em bolas, pacote de 50 gramas.	2,40	28,80
112	534	PC	Sorrella	Papel Toalha , de boa qualidade, folha dupla, picotada e gofrada 100% fibras naturais, embalagem com 02 rolos com 55 toalhas cada de 20cm x 22cm.	2,10	1.121,40
118	120	Un	Soft	Sabonete sólido neutro , em barra, fragrância agradável, embalagem com no mínimo 90 g, com	0,95	114,00



				dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
119	55	Un	Bebril	Sabão em pedra glicerinado , embalagem com 05 unid. Composição: Tensoativo, coadjuvantes, emoliente, branqueador óptico, sequestrante, espessante, dispersante, preservante, corante, mascarante e água.	5,90	324,50
120	42	Un	Sorizo	Creme dental 180 gramas , que proporciona halito fresco, protege os dentes de bactérias e germes. Validade mínima de 6 meses.	6,00	252,00
133	28	GAL	Illo	Detergente Amoniacado para limpeza pesada, alto poder desengordurante e desengraxante para pisos e outras superfícies laváveis, concentrado para diluição em água, uso profissional. Embalagem de 5 litros original do fabricante.	13,70	383,60
134	288	GAL	Attivo	Detergente neutro , tensoativo, aniônico, neutralizado, umectante, espessante conservante e veículo, princípio ativo : cloretodialtil, benzeno, sulfonato de sódio, embalagem plástica com 5 litros , com responsável técnico e prazo de validade não inferior de 30 meses.	8,30	2.390,40
139	2	GAL	Attivo	Detergente Limpa Alumínio Composição acidulante, coadjuvante, umectante, corante e veículo. Com princípio ativo: ácido fluorídrico. Com validade de no mínimo doze meses. Galão de 50 litros.	52,00	104,00
140	2	GAL	Attivo	Detergente Desengraxante Automotivo Composição: tensoativo aniônico, umectante, espessante, sequestrante, coadjuvante, alcalinizante, corante e veículo. Com princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Com validade de no mínimo doze meses. Galão de 50 litros.	56,00	112,00
141	3	GAL	Attivo	Detergente Neutro Composição: tensoativo aniônico, neutralizante, umectante, espessante, conservante e veículo. Com princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Com validade de no mínimo doze meses. Galão de 50 litros.	68,00	204,00
143	90	PC	Alto Alegre	Açúcar cristal branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente. Original do fabricante, com 5Kg. Produto com aspecto granuloso de fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo aproximadamente 99,3% de carboidrato por porção sendo de origem vegetal fabricado a partir de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não contendo glúten. Este produto poderá ser isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Na embalagem deve constar informações do produto, prazo de validade que deverá ser de no mínimo 12 meses e lote.	12,96	1.166,40

146	149	FR	Amigo	Café granulado solúvel instantâneo , com selo da ABIC, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc. Produto com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, não contendo glúten. Acondicionado em embalagem de vidro de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	10,40	1.549,60
147	50	Un	No Bule	Café torrado moído embalagem de 500gr embalado a alto vácuo grãos com ponto de torra clássica validade mínima 18 meses com selo de pureza abic.	9,99	499,50
148	10	Un	Bic	Isqueiro grande , que rende até 3.000 chamas, em conformidade com o padrão ISO 9994.	4,20	42,00
150	3	Un	Mor	Caixa térmica com isolamento em isopor contendo alça e capacidade de 34lts	79,90	239,70
TOTAL						R\$ 29.710,20

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Em cada fornecimento, o(s) preço(s) unitário(s) a ser(em) pago(s) para cada item será(ão) o(s) constante(s) na proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, o(s) qual(is) também a integram.

Cláusula Quarta – Do prazo de validade das propostas

Após a assinatura desta Ata, a detentora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo e validade indicada na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta - Do local e prazo de entrega

A entrega deverá ser efetuada de forma parcelada, conforme a necessidade do Município, em 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento das Autorizações de Fornecimento informando os materiais de limpeza copa e cozinha, e as quantidades desejadas. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar as entregas somente após receber autorizações **encaminhadas por escrito** pelo Município.

A entrega dos materiais de limpeza copa e cozinha, deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia e por escrito.

Os materiais de limpeza copa e cozinha, objeto desta licitação deverão ser entregues na sede do Município de Lindóia do Sul, localizado na Rua Tamandaré, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00

Imediatamente após a entrega dos materiais de limpeza copa e cozinha, objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **Cláusula Sétima**.

Cláusula Sexta – Do pagamento

O Município de Lindóia do Sul efetuará o pagamento do objeto desta licitação, à(s) Detentora(s) da Ata

de Registro de Preços, no prazo de até 15 (quinze) dias após cada entrega e mediante apresentação de nota(s) fiscal(is).

Cláusula Sétima – Das penalidades

Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, sujeita(m)-se a(s) detentora(s) às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

b) pela inexecução total ou parcial das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à(s) detentora(s) as sanções previstas no art. 7 da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos bens não entregues.

As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a(s) detentora(s) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração Municipal.

Cláusula Oitava – Do cancelamento da Ata de Registro de Preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

I - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

II - A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

III - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

- a) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- d) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes

desta Ata de Registro de Preços;

e) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

f) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação.

Cláusula Nona – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador.

A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Órgão Gerenciador.

Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o Município de Lindóia do Sul, poderá ou não contratar no todo ou em parte o objeto deste Pregão.

Cláusula Décima – Das disposições finais e do foro

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 01/2017 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2817/2016 de 15 de setembro de 2016, e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 12 de maio de 2017.

Genir Loli
Prefeito Municipal

Kleber Luiz Libano
Objetiva Comércio de Equipamentos Ltda Me
DETENTORA DA ATA